

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Aos oito dias de maio de dois mil e dezenove, às 09h 00min (nove) horas, horário do Estado de Mato Grosso, na sala de Licitação do DAE/VG, reuniu-se a Pregoeira e respectivos membros da equipe e apoio, designados pela Portaria nº 014/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 (e suas alterações) e no Decreto Municipal nº. 32/2005 e Decreto Municipal nº. 09/2010 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 005/2019, referente ao Processo nº. 011/2019, cujo objeto é: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de proteção individual e coletivo (EPI's), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital.

DO CREDENCIAMENTO

Compareceram ao certame as empresas:

- **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI's LTDA - EPP**, CNPJ: 14.888.303.0001-05, representada por meio de seu Procurador Sr. Thiago Freitas do Nascimento, portador do CPF nº 027.911.441-96, Documento de Identidade inscrito sob o nº 16081293 (cópia autenticada) e Procuração Pública (cópia autenticada), com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;

- **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: 08.952.092.0001-11, representada por meio de sua Procuradora Sra Thais E. S. Souza, portador do CPF n.º 999.090.571-15, Documento de Identidade inscrito sob o n.º 15371107 (cópia autenticada) e Procuração Pública (cópia autenticada), com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;
- **SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 11.476.649.0001-08, representada por meio de seu Procurador Sr. Alessandro Aparecido de Oliviera, portador do CPF n.º 547.482.596-04, Documento de Identidade inscrito sob o n.º 2313377-5 SSP MT (cópia autenticada) e Procuração Pública (cópia autenticada), com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;

Observando que, a falta ou incorreção do Instrumento Público de Procuração não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas, impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Os representantes das licitantes acima citadas entregaram os dois envelopes lacrados, um contendo a proposta de preço e outro os documentos de habilitação das empresas.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em seguida foram abertos os envelopes de propostas de preços da empresa participante, contudo, informo que, não houve desclassificação das mesmas.

DISPUTA DE LANCES VERBAIS

O critério de julgamento das propostas será de menor preço global por lote, onde será verificado o menor valor global de cada proposta apresentada.

Após a abertura dos respectivos envelopes contendo as propostas, foi ordenada de forma decrescente de preços e em seguida identificada a proposta de menor preço, classificando o autor, cujo conteúdo atenda as especificações do Edital.

Assim, a Pregoeira convidou individualmente as licitantes classificadas a apresentar os lances verbais.

LOTE 1

A empresa **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA - ME**, apresentou proposta inicial de **R\$ 55.322,20 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**, e após negociação, fechou com o valor de **R\$ 30.990 (trinta mil, novecentos e noventa reais)**;

A empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI's LTDA - EPP**, apresentou proposta inicial de **R\$ 56.759,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais)**, e após negociação, fechou com o valor de **R\$ 47.999,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais)**;

A empresa **SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, apresentou proposta inicial de **R\$ 49.309,53 (quarenta e nove mil, trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos)**, e após negociação, fechou com o valor de **R\$ 39.000 (trinta e nove mil reais)**, portanto, a empresa classificada com **MENOR VALOR GLOBAL PARA O REFERIDO LOTE**, é a empresa **SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, estando devidamente **HABILITADA**.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira então faz abertura do envelope de habilitação da empresa colocada, estando em conformidade com o Edital.

LOTE 2

A empresa **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO LTDA - ME**, não cotou o referido lote;

A empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI's LTDA - EPP**, apresentou proposta inicial de **RS 46.201,90 (quarenta e seis mil, duzentos e um reais e noventa centavos)**, e após negociação, fechou com o valor de **RS 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**;

A empresa **SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, apresentou proposta inicial de **RS 22.789,30 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)**, e após negociação, fechou com o valor de **RS 16.490,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa reais)**, portanto, a empresa classificada com **MENOR VALOR GLOBAL PORA O REFERIDO LOTE**, é a empresa **SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, estando devidamente **HABILITADA**.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira então faz abertura do envelope de habilitação da empresa colocada, estando em conformidade com o Edital.

LOTE 3

A empresa **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA - ME**, apresentou proposta inicial de **R\$ 53.735,00 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco mil reais)**, e após negociação, fechou com o valor de **R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais)**, portanto, a empresa classificada com **MENOR VALOR GLOBAL PARA O REFERIDO LOTE**, é a empresa **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA - ME**, estando devidamente **HABILITADA**.

A empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI's LTDA - EPP**, apresentou proposta inicial de **R\$ 45.790,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa reais)**, e após negociação, fechou com o valor de **R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)**;

OBS: A empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI's LTDA - EPP**, manifestou desistência de concorrer o referido lote, pois a mesma cotou os itens com valor errado.

A empresa **SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, apresentou proposta inicial de **R\$ 59.999,15 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos)**, declinou.

OBS: Manifestou interesse em registrar o valor **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira então faz abertura do envelope de habilitação da empresa colocada.

LOTE 4

A empresa **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA - ME**, apresentou proposta inicial de **R\$ 45.587,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais)**, declinou;

A empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI's LTDA - EPP**, apresentou proposta inicial de **R\$ 45.626,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais)**, e após negociação, fechou com o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;

A empresa **SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, apresentou proposta inicial de **R\$ 30.821,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e um reais)**, e após negociação, fechou com o valor de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, portanto, a empresa classificada com **MENOR VALOR GLOBAL PARA O REFERIDO LOTE**, é a empresa **SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, estando devidamente **HABILITADA**.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira então faz abertura do envelope de habilitação da empresa colocada.

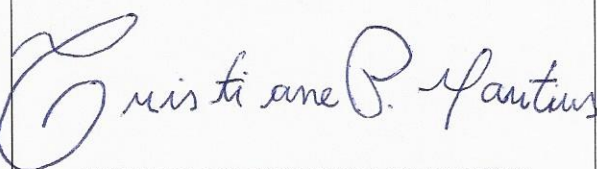

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após análise da documentação pela Pregoeira e Equipe de Apoio, verificou-se que a documentação de habilitação das colocadas está em consonância com o solicitado no Edital.

Os autos serão encaminhados para a Equipe Técnica para análise, posterior a Autoridade Superior para a **ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO** ou **FRACASSO** do certame.



Observando que, para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão.

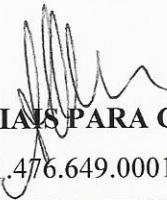
Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou a sessão às 12h 30min, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata.

 CRISTIANE PEREIRA MARTINS Pregoeira	 EVANILZE VALEIDE DA SILVA Equipe de Apoio
---	---

 LARISSA AMORIM DE QUEIROZ Equipe de Apoio	 HOMERO DE BARROS A. ESTEVES Equipe de Apoio
--	---



 MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI's LTDA - EPP CNPJ: 14.888.303.0001-05	 IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA - ME CNPJ: 08.952.092.0001-11
--	--

 SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 11.476.649.0001-08
